



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**DÉCIMO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Prof. Dr. Sandro Scarpelini**, portador do RG nº 11.333.931 e inscrito no CPF nº 159.997.568-80 doravante denominado simplesmente Secretário, e de outro lado, a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pelo Diretor Administrativo **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e do C.P.F. nº 362.019.658-31 e pelo Diretor Técnico **Walter de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012-1 e do CPF nº 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.080, de 19/09/1.990 e Portaria MS nº 1006/2.004, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21/06/1.993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições já qualificadas no **Processo Administrativo nº 02.2016.048173-9**, de comum acordo resolvem:

## Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto retificar o Plano de Trabalho, Documento Descritivo, a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros) e Cláusula Nona (Da Vigência), para que conste:

## Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 18.166.375,92 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, através das seguintes dotações 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vinculo: 01.300.71, 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vinculo: 05.302.04, sendo:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
1 - Alta Complexidade (Máximo)	8.000,00	96.000,00	Vinculado Federal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	5.800,00	69.600,00	Vinculado Federal
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	1.997,00	23.964,00	Tesouro Municipal
<b>Subtotal</b>	<b>15.797,00</b>	<b>189.564,00</b>	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	580.948,07 até 774.198,02	6.971.376,84 até 9.290.376,24	6,5% Tesouro Municipal e 93,5% Vinculado Federal
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	2.978.122,92	Vinculado Federal
6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	287.145,12	Vinculado Federal
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	422.161,92	Vinculado Federal
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	105.540,48	Vinculado Federal
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	574.290,24	Vinculado Federal
10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	2.699.175,00	Vinculado Federal
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	1.620.000,00	Tesouro Municipal
<b>Subtotal</b>	<b>1.304.817,71 até 1.498.067,66</b>	<b>15.657.812,52 até 17.976.811,92</b>	
<b>Total</b>	<b>1.320.614,71 até 1.513.864,66</b>	<b>15.847.376,52 até 18.166.375,92</b>	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Componentes Pós-Fixados:

- 1. Componente pós-fixado de Alta Complexidade:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com média mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- 2. Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais. Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.
- 3. Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários:** trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 2.  
Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:  
1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;  
2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 2;  
3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

Tabela 2 – Oferta de procedimentos prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo (R\$)	Teto Mensal (R\$)	Teto Anual (R\$)
1	Ecocardiografia transtorácica	50	39,94/exame	1.997,00	23.964,00
Total				1.997,00	23.964,00

### Componentes Pré-Fixados:

- 4. Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:** O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 580.948,07 (pisso) até R\$ 774.198,02 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIHD/SUS, auditada pelo Departamento de Informática, Estatística, Controle e Auditoria e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde. Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

- 5. Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC):** está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com as Portarias GM/MS nº 142 de 2014 e nº 2925 de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

## **Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas**

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

*O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 4 e 5 será pago da seguinte maneira:*

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 2.238.637,45 a R\$ 2.760.412,31
Valor variável	10%	De R\$ 248.737,49 a R\$ 306.712,48
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>De R\$ 2.487.374,94 a R\$ 3.067.124,79</b>

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

**Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável**

Faixa de desempenho	Percentual de desconto
0 a 49 pontos	20 %
50 a 65 pontos	15 %
66 a 75 pontos	10 %
76 a 90 pontos	5 %
91 a 100 pontos	0 %

## **Outros Componentes**

- 6. Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

**Tabela 4 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	71.786,28
5 a 7 pontos	80 %	57.429,02
≤ 4 pontos	70 %	50.250,40

**7. Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

**Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	105.540,48
5 a 7 pontos	80 %	84.432,38
≤ 4 pontos	70 %	73.878,34

**8. Leito de UTI adulto da Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

**Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	26.385,12
5 a 7 pontos	80 %	21.108,10
≤ 4 pontos	70 %	18.469,58

**9. Leitos UTI neonatal da Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

**Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	143.572,56
5 a 7 pontos	80 %	114.858,05
≤ 4 pontos	70 %	100.500,79

**10. Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência** – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente à habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento da meta do indicador de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

**Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	674.793,75
5 a 7 pontos	80 %	539.835,00
≤ 4 pontos	70 %	472.355,63

**11. Incentivo da rede de urgência e emergência:** trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado à CONVENIADA.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas do incentivo da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

**Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho das metas do incentivo da rede de urgência e emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	405.000,00
5 a 7 pontos	80 %	324.000,00
≤ 4 pontos	70 %	283.500,00

**Nota 1:** Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Cláusula Terceira – Da Vigência

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por mais **12 (doze) meses**, a partir da data do seu vencimento, ou seja, dia 31 de dezembro de 2020, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

## Da Ratificação das Cláusulas


Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

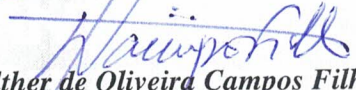
Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2020.

  
**Prof. Dr. Sandro Scarpelini**  
Secretário Municipal da Saúde


  
**Daniel de Siqueira Maziero**  
Chefe da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria  
CPF nº 187.785.628-21

  
**Márcia Eiko Harada**  
Contadora, CPF nº 254.218.548-41

  
**Marcelo Cesar Carboneri**  
Fundação Hospital Santa Lydia

  
**Dr. Walther de Oliveira Campos Filho**  
Fundação Hospital Santa Lydia

  
1. **Simone Mondy Garbelini**  
Departamento de Administração Geral

  
2. **Luciana Lopes Chagas**  
Departamento de Administração Geral





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## DOCUMENTO DESCRITIVO Décimo Quarto Rerratificação

Convênio nº 048/2016.

Processo Administrativo nº 02.2016.048173-9.

Documento Descritivo do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

### I. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO PRESTADOS PELA CONVENIADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

#### Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Cirurgia Vascular	1.200	1.200
Ortopedia e traumatologia	6.500	5.600
Pronto Atendimento Clínica Médica	16.800	15.120
Pronto Atendimento Ortopedia	20.000	15.000
<b>Total</b>	<b>45.226</b>	<b>37.490</b>

OBS: A CONVENIADA realiza atendimento em urgência/emergência nas especialidades informadas no quadro acima e tem agenda ambulatorial de cirurgia geral, ortopedia e cirurgia vascular.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Radiodiagnóstico	40.000	33.000
Ultrassonografia	26.200	24.528
Diagnóstico em Laboratório Clínico	350.000	340.000
Tratamentos clínicos	3.700	3.200
Atendimentos/Acompanhamentos	5.800	5.241
Coleta de Materiais (punções e biopsias)	135	130
Métodos diagnósticos em especialidades	1.350	1.272
Cirurgias Ambulatoriais Especializadas	2.100	2.100
Cirurgia do sistema osteomuscular	182	182
<b>Total</b>	<b>429.467</b>	<b>409.653</b>

### OBS:

- 1) Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.
- 2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.
- 3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10 (dez) dias corridos.
- 4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

## Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Coleta de material	250	220
Fistula	500	480
Oncologia	250	0
Tomografia Computadorizada	1.900	1.700
<b>Total</b>	<b>2.900</b>	<b>2.400</b>

### OBS:

- 1) Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.
- 2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.
- 3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10 (dez) dias corridos.
- 4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

-----  
Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia cabeça e pescoço	70	0
Cirurgia geral	400	300
Cirurgia oral	50	50
Cirurgia plástica	960	0
Cirurgia torácica	40	10
Cirurgia vascular	270	270
Cirurgia ortopédica/trauma	800	700
Cirurgia proctológica	12	0
Cirurgia urológica	12	0
Cirurgia oncológica	12	0
<b>Total</b>	<b>2.626</b>	<b>1.330</b>

**Obs.:** Há oferta de internação em clínica cirúrgica (urgência/emergência) e em clínica médica (urgência/emergência).

- \* Em cenário de pandemia, ocorrendo a necessidade de o hospital atender Covid-19 remodelando suas estruturas, e com o aceite da Secretaria Municipal da Saúde os procedimentos poderão ser suspensos.

## II. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DA CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m<sup>2</sup>.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 10/2020, a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

### Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	04	02
Neurocirurgia	02	01
Ortopedia-traumatologia	07	05
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>08</b>

### Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clinica Geral	38	34
Oncologia	01	01
Hematologia	02	01
Nefrourologia	02	01
Neonatologia	01	01
Neurologia	03	02
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>40</b>

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	01	01
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

## Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	11	09
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>09</b>

## Total de Leitos Outras Especialidades

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Crônicos	06	06
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>06</b>

## Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II*	07	05
UTI II Adulto – Síndrome resp. aguda grave (SRAG) – Covid-19**	19	13
UTI Neonatal-tipo III*	09	06
UTI Pediátrica-tipo III*	05	04
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>28</b>

### OBS:

- (\*) leitos habilitados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Ministério da Saúde.  
(\*\*) leitos habilitados pelo Gabinete do Ministro da Saúde em situação excepcional e leitos emergenciais de UTI COVID 19.

### Urgência/ Emergência

- 01 Consultório Médico  
01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito  
01 Sala de atendimento indiferenciado

### Ambulatorial

- 06 Consultórios de clínicas básicas  
03 Consultórios de clínicas especializadas  
01 Sala de curativos  
01 Sala de enfermagem (serviços)  
01 Sala de gesso  
01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

### Hospitalar

- 04 Salas de cirurgia  
01 Sala de recuperação com 04 leitos

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme para mamografia e RX	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
Raios x com Fluoroscopia	01
*Tomógrafo computadorizado	01
*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Usina de Oxigênio	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	36
Respirador / ventilador	25
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das Vias Respiratórias	01
Endoscópio Digestivo	01
Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	02

(\*) Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

## Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	226
Farmacêutico	06
Nutricionista	03
Enfermeiro	40
Biólogo	02
Biomédico	11
Cirurgião Dentista*	13
Fisioterapeuta	10
Terapeuta Ocupacional	01
Fonoaudiólogo	01
Psicólogo hospitalar	01
Técnico em Laboratório	04
Técnico em Patologia Clínica	02

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Assistente Social	01
Técnico de enfermagem	130
Auxiliar de enfermagem	28
Técnico em radiologia	12
Diretor de serviços de saúde	01

Fonte: CNES

(\*) Profissionais cedidos pela PMRP e FORP-USP

## III. METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS CONTRATUALIZADOS

### III.1. Indicadores e Metas de Monitoramento

#### III.1.1. Indicadores de Monitoramento Gerais

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS (avaliação deste índice será retroativa a 4 meses)	$\geq 80\%$
2	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	$\leq 10$ dias
3	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	$\leq 03$ dias
4	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	$\leq 08$ dias
5	Taxa de mortalidade institucional	$\leq 7\%$
6	Alimentação do Sistema Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). É responsabilidade, do prestador, manter a alimentação do sistema mensalmente. Na inobservância desta responsabilidade, a Instituição não pontuará. A Divisão de Avaliação e Controle e Auditoria (DACA) informará à Comissão de Avaliação do Convênio.	Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) alimentado mensalmente.

#### III.1.2. Indicadores de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
2	Produção grupo 0201 – Coleta de Material	57

#### III.1.3. Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Produção grupo 0418 - Cirurgia em nefrologia	30

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## III.1.4. Indicadores de Monitoramento para Contas Hospitalares Auditadas

Item	Descrição	Indicador
1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016
3	CID secundário	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH.

## III.2. Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Produção	Pontuação
1	AIH da Média Complexidade	900	$\geq 765$	7 pontos
			585 até 764	5 pontos
			451 até 584	2 pontos
			$\leq 450$	0 ponto
2	Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	85.000	$\geq 72.250$	7 pontos
			55.250 até 72.249	5 pontos
			42.501 até 55.249	2 pontos
			$\leq 42.500$	0 ponto
3	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	5.976	$\geq 5.080$	7 pontos
			3.884 até 5.079	5 pontos
			2.989 até 3.883	2 pontos
			$\leq 2.988$	0 ponto
4	Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia	6.132	$\geq 5.212$	7 pontos
			3.986 até 5.211	5 pontos
			3.067 até 3.985	2 pontos
			$\leq 3.066$	0 ponto
5	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	270	$\geq 230$	5 pontos
			176 até 229	3 pontos
			136 até 175	2 pontos
			$\leq 135$	0 ponto
6	Produção grupo 0301 - Consultas/Atendimentos/Aco	6.000	$\geq 5.100$	7 pontos
			3.900 até 5.099	5 pontos

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

	mpanhamentos		3.001 até 3.899	2 pontos
			≤ 3.000	0 ponto
7	Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	450	≥ 383	5 pontos
			293 até 382	3 pontos
			226 até 292	2 pontos
			≤ 225	0 ponto
8	Produção grupo 04 - Pequenos procedimentos cirúrgicos	150	≥ 128	5 pontos
			98 até 127	3 pontos
			76 até 97	2 pontos
			≤ 75	0 ponto
<b>TOTAL</b>			<b>50 Pontos</b>	

**Nota:** As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador serão levadas em consideração no cumprimento das metas, com exceção do pagamento dos incentivos dos procedimentos prioritários, que tem regra própria. As vagas ofertadas pelo Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas.

### III.3. Indicadores e Metas qualitativas

Item	Indicador	Meta Trimestral	Varição	Pontuação
1	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	≥ 1,63	≥ 1,63	07 pontos
			< 1,63	0 ponto
2	Satisfação do usuário, tanto em internação quanto em ambulatório.	≥ 80% (ótimo/ bom)	≥ 80%	07 pontos
			< 80%	0 ponto
3	Implantação e atualização de Protocolos de Segurança do Paciente.	Possuir protocolos de segurança do paciente atualizado no mínimo a cada 2 anos.	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
4	Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas.	Presença de reclamação na Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	04 pontos
5	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA.	Existência de atividades de educação continuada.	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
6	Desvio de Fluxo: Todo Laudo para liberação de Autorização de Internação Hospitalar AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela	Não ocorrência de Desvio de Fluxo.	Não = pontuar Sim = não pontuar	05 pontos

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

	auditoria médica. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH será processada e na ocorrência de um único fato a Instituição não pontuará.			
7	Implantar e manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH).	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
8	Intercorrências relacionadas à resultados de exames laboratoriais relatadas por profissionais médicos da rede municipal de saúde e apuradas pelo DACA junto ao prestador.	Ocorrências relatadas ao Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria.	Sim = não pontuar Não = pontuar	02 pontos
9	Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica e cirúrgica dos casos regulados.	Atender em 100% dos casos regulados em situações de urgência/emergência clínica e cirúrgica.	Pontuará se atender 100%	03 pontos
10	Garantir a Alta Responsável para posterior seguimento do paciente nas diversas unidades de saúde envolvidas em seu cuidado.	Alta Responsável em 100% dos casos	Sim = pontuar Não = não pontuar	07 pontos
11	Implementar a Alta Responsável no ambulatório via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente.	Alta Responsável no ambulatório implementada no ambulatório de cardiologia e ortopedia.	Sim=pontuar Não= não pontuar	03 pontos
<b>Pontuação Metas Qualitativas</b>				<b>50 pontos</b>

### III.4. Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI Pediátrico.	$\geq 80\%$	$\geq 80\%$	3
			$> 75\%$ e $< 80\%$	2
			$> 71\%$ e $\leq 75\%$	1
			$\leq 71\%$	0
2	Média de permanência UTI Pediátrico.	$\leq 09$ dias	$\leq 09$ dias	3
			$> 09$ e $\leq 13$ dias	2
			$> 13$ e $\leq 15$ dias	1
			$> 15$ dias	0
3	Possuir pelo menos 5	Possuir os seguintes	Sim = pontuar	2

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862

*Handwritten signatures and initials:*  
nf  
@  
→



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

	protocolos clínicos.	protocolos clínicos: choque, diálise peritoneal e insuficiência renal aguda, cetoacidose diabética e insuficiência respiratória, com atualização mínima a cada 2 anos.	Não = não pontuar	
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
<b>Total</b>				<b>10</b>

### III.5. Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI adulto.	≥ 90 %	≤ 10 dias	3 pontos
			> 10 e ≤ 13 dias	2 pontos
			> 13 e ≤ 15 dias	1 ponto
			> 15 dias	0 ponto
2	Média de permanência UTI adulto.	≤ 10 dias	≤ 10 dias	3 pontos
			> 10 e ≤ 13 dias	2 pontos
			> 13 e ≤ 15 dias	1 ponto
			> 15 dias	0 ponto
3	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse, com atualização mínima a cada 2 anos.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
<b>Total</b>				<b>10 pontos</b>

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Obs.:** Considerar o número de casos regulados, a complexidade dos casos e perfil nosológico.

## III.6. Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário.	Não existência de reclamação da Central de Regulação de Urgência, Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	5
2	Possuir pelo menos 03 protocolos.	Possuir os seguintes protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3º trimestre de gestação, com atualização mínima a cada 2 anos.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
<b>Total</b>				<b>10</b>

## III.7. Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leitos de UTI Neonatal.	≥ 80%	≥ 80 %	3
			> 76% e < 80%	2
			> 71% e ≤ 76%	1
			≤ 71%	0
2	Média de permanência UTI Neonatal.	≤ 13 dias	≤ 13 dias	3
			> 13 e ≤ 16 dias	2
			> 16 e ≤ 19 dias	1
			> 19 dias	0
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
4	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: anóxia grave (apgar 5' < 5); icterícia que necessite exsanguineotransfusão ; peso ao nascer < 1.500 g e/ou idade gestacional < 32 semanas; dificuldade	Sim = pontuar Não = não pontuar	2

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

		respiratória que necessite de CPAP ou respirador; e instável: insuficiência cardíaca, insuficiência renal, suprarrenal, choque, coma e convulsão, com atualização mínima a cada 2 anos.		
<b>Total</b>				<b>10</b>

### III.8. Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
			$\geq 80\%$	<b>10</b>
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda.	$\geq 80\%$	$> 69\% \text{ e } < 80\%$	<b>08</b>
			$> 57\% \text{ e } \leq 69\%$	<b>05</b>
			$\leq 57\%$	<b>03</b>

### III.9. Metas dos Incentivos Prioritários

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$
1	Ecocardiografia transtorácica	50 exames	39,94/exame

**Nota:** O Ecocardiografia transtorácica terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 50 exames por mês. Será pago o incentivo de R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), além do valor da tabela SIGTAP, por procedimento realizado, até o teto mensal de 50 exames.

### III.10 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em ortopedia e traumatologia, 7 dias por semana.	Apresentação <b>mensal</b> da escala de médico ortopedista constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
2	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em clínica médica, 24 horas por dia 7 dias por semana.	Apresentação <b>mensal</b> da escala de plantão de médico clínico constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas e 1 profissional no período das 19 às 7 horas	Sim = pontuar Não = não pontuar	5

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

<b>Total</b>	<b>10</b>
--------------	-----------

## IV. RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 18.166.375,92 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, através das seguintes dotações 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vinculo: 01.300.71, 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vinculo: 05.302.04, sendo:

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
1 - Alta Complexidade (Máximo)	8.000,00	96.000,00	Vinculado Federal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	5.800,00	69.600,00	Vinculado Federal
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	1.997,00	23.964,00	Tesouro Municipal
<b>Subtotal</b>	<b>15.797,00</b>	<b>189.564,00</b>	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	580.948,07 até 774.198,02	6.971.376,84 até 9.290.376,24	6,5% Tesouro Municipal e 93,5% Vinculado Federal
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	2.978.122,92	Vinculado Federal
6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	287.145,12	Vinculado Federal
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	422.161,92	Vinculado Federal
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	105.540,48	Vinculado Federal
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	574.290,24	Vinculado Federal
10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	2.699.175,00	Vinculado Federal
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	1.620.000,00	Tesouro Municipal
<b>Subtotal</b>	<b>1.304.817,71</b> até <b>1.498.067,66</b>	<b>15.657.812,52</b> até <b>17.976.811,92</b>	
<b>Total</b>	<b>1.320.614,71</b> até <b>1.513.864,66</b>	<b>15.847.376,52</b> até <b>18.166.375,92</b>	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Componentes Pós-Fixados:

- 1. Componente pós-fixado de Alta Complexidade:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com média mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- 2. Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais. Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.
- 3. Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários:** trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 2. Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:
  - 1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;
  - 2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 2;
  - 3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

Tabela 2 – Oferta de procedimentos prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo (R\$)	Teto Mensal (R\$)	Teto Anual (R\$)
1	Ecocardiografia transtorácica	50	39,94/exame	1.997,00	23.964,00
<b>Total</b>				<b>1.997,00</b>	<b>23.964,00</b>

### Componentes Pré-Fixados:

- 4. Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:** O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 580.948,07 (piso) até R\$ 774.198,02 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIHD/SUS, auditada pelo Departamento de Informática, Estatística, Controle e Auditoria e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

5. **Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC):** está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com as Portarias GM/MS nº 142 de 2014 e nº 2925 de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

## **Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas**

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 4 e 5 será pago da seguinte maneira

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 2.238.637,45 a R\$ 2.760.412,31
Valor variável	10%	De R\$ 248.737,49 a R\$ 306.712,48
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>De R\$ 2.487.374,94 a R\$ 3.067.124,79</b>

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

**Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável**

Faixa de desempenho	Percentual de desconto
0 a 49 pontos	20 %
50 a 65 pontos	15 %
66 a 75 pontos	10 %
76 a 90 pontos	5 %
91 a 100 pontos	0 %



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Outros Componentes

**6. Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

**Tabela 4 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	71.786,28
5 a 7 pontos	80 %	57.429,02
≤ 4 pontos	70 %	50.250,40

**7. Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

**Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	105.540,48
5 a 7 pontos	80 %	84.432,38
≤ 4 pontos	70 %	73.878,34

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

- 8. Leito de UTI adulto da Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

**Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	26.385,12
5 a 7 pontos	80 %	21.108,10
≤ 4 pontos	70 %	18.469,58

- 9. Leitos UTI neonatal da Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

**Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	143.572,56
5 a 7 pontos	80 %	114.858,05
≤ 4 pontos	70 %	100.500,79

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

- 10. Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência** – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente à habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento da meta do indicador de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

**Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	674.793,75
5 a 7 pontos	80 %	539.835,00
≤ 4 pontos	70%	472.355,63

- 11. Incentivo da rede de urgência e emergência:** trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado à CONVENIADA.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas do incentivo da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

**Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho das metas do incentivo da rede de urgência e emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100 %	405.000,00
5 a 7 pontos	80 %	324.000,00
≤ 4 pontos	70 %	283.500,00





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração


**Nota 1:** Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio.

## V. DO PRAZO

O Documento Descritivo é parte integrante do Convênio tendo a mesma validade do ajuste, podendo ser alterado a qualquer tempo quando acordado entre as partes.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2020.

  
**Prof. Dr. Sandro Scarpelini**  
Secretário Municipal da Saúde

  
**Daniel de Siqueira Maziero**  
Chefe da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria  
CPF nº 187.785.628-21

  
**Márcia Eiko Harada**  
Contadora  
CPF nº 254.218.548-41

  
**Marcelo Cesar Carboneri**  
Fundação Hospital Santa Lydia

  
**Dr. Walther de Oliveira Campos Filho**  
Fundação Hospital Santa Lydia



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Convênio nº 048/2016 - Processo Administrativo nº 02.2016.048173-9.

Objeto: Integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida.

Valor Repassado: R\$ 18.166.375,92

Exercício: 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2020.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

=====

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Sandro Scarpelini  
Cargo: Secretário Municipal da Saúde  
CPF: 159.997.568-80.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.  
Cargo: Diretor Administrativo.  
CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.  
Cargo: Diretor Técnico.  
CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: \_\_\_\_\_

os demais termos (Ato nº 427/20020 - Processo nº 959/2019-I); Nos termos do Artigo 23 e parágrafos c/c Artigo 7º da Lei Complementar nº 1.012/2000, alterados pela Lei Complementar nº 1.501/2003; Lei Complementar nº 2.988/2019 c/c Artigo 66 incisos e parágrafos da Orientação Normativa Nº 02/2009 do MPAS, concede pensões aos seguintes beneficiários: a Senhora **MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DA SILVA PESSOLO**, o benefício de pensão por morte do Senhor **JULIO CÉSAR PESSOLO**, Servidor Ativa - Operador de Sistema de Água (DAERP), na proporção de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, ou seja, 04 de outubro de 2020. (Ato nº 428/2020 - Processo nº 745/2020-I); ao filho menor **LUIZ VINÍCIUS LUCHETTI**, até que complete a maioridade civil, o benefício de pensão por morte do Senhor **LUIZ MÁRCIO LUCHETTI**, servidor aposentado - Auxiliar de Enfermagem (Prefeitura), na proporção de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, ou seja, 13 de outubro de 2020 (Ato nº 429/2020 - Processo nº 787/2020-I) e a Senhora **MARIA APARECIDA FRONDOLA QUINTILIANO**, o benefício de pensão por morte do Senhor **ANASIS QUINTILIANO**, Servidor Aposentado - Agente de Operações (Prefeitura), na proporção de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, ou seja, 19 de outubro de 2020 (Ato nº 430/2020 - Processo nº 794/2020-I). Cumpra-se - MARIA REGINA RICARDO - Diretora Superintendente.

**Sassom**

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

**PORTARIA Nº 36**

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**DESIGNA O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPAÍRIOS DE RIBEIRÃO PRETO.**

JOSÉ CARLOS LUCHETI BARCELOS, SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente, **DETERMINA:**

Artigo 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 03/2020 desta Autarquia, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro:

a) Paulo Roberto Bologna Junior

II - Equipe de Apoio:

b) Adriana Sedassari Mazzo

c) Giovana Lima

d) Paulo Afonso Nascimento Poch Neto

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2020

JOSÉ CARLOS LUCHETI BARCELOS

Superintendente do SASSOM

Substituto

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****Administração**

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 48/2016 PROCESSO ADMINIST. Nº 2016.048173-9**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Integrar a Conveniada no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Dos Recursos Financeiros: O valor anual máximo estimado

de até R\$ 18.166.375,92 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), através das seguintes dotações 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo: 01.300.71, 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo: 05.302.04.

Da Vigência: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, a partir da data do seu vencimento, ou seja, dia 31 de dezembro de 2020.

Altera Documento Descritivo e Plano de Trabalho.

**EXTRATO**

**SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 04/2017**

**PROCESSO ADMINIST. Nº 02.2017.014887-0**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP.

Objeto: Estabelecer instrumentos de cooperação para a execução de ações de assistência e ensino na rede de atenção à saúde, tendo como prioridade o fortalecimento da Atenção Básica, da organização da atenção especializada e a formação profissional e acadêmica dirigidas para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Altera Plano de Trabalho e Anexo II.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0911/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0334/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: 7Lan Comércio e Serviços EIRELI.

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos e software de videomonitoramento com reconhecimento e registro de placas de veículos em vias urbanas.

Prazo Original: 12 (doze) meses.

Prazo Prorrogado: 90 (noventa) dias.

Preço Original: R\$ 1.509.980,00.

Garantia Original: R\$ 75.499,00.

Suporte Financeiro: As despesas correrão por conta das mesmas dotações orçamentárias nº 02.02.10.04.181.10112.2.0002.4.4.90.52.07.100.0174 - Reduzida 17 e nº 02.02.10.04.181.10112.2.0002.4.4.90.39.07.100.0174 - Reduzida 15.

**EXTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: A1MC Projetos Ltda.

Processo de Compras nº 0521/2020.

Tomada de Preço nº 015/2020.

Objeto: Elaboração de projeto executivo completo para execução de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Bairro Loteamento do Parque dos Servidores.

Valor: R\$ 135.050,00.

Prazo: 10 (dez) meses.

Recurso - Dotação Orçamentária:

Nº 02.14.20 / 15.451.10116.2.0220 / 4.4.90.51 / 07.100.0175 - Reduzida 905.

**EXTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI-ME.

Processo de Compras nº 0745/2020.

Pregão Eletrônico nº 0398/2020.

Objeto: Segurança eletrônica para prestação de serviço em monitoramento e manutenção de alarme e câmeras de vigilância.

Preço: R\$ 11.628,00.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Recurso - Dotação Orçamentária:

Nº 02.11.30.15.451.10111.2.0002.01.110.0000.3.3.90.39 - Reduzida 706.

MICHAEL DAVID GAMA

Diretor do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20